



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
Mesa da Assembleia Municipal

----- **Ata n.º 04/2021** -----

----- Aos dezanove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, tendo comparecido o Senhor Presidente, Dr. Manuel José Santos Pinho, a Senhora Primeira Secretária, Maria Lúcia Braga Araújo e a Senhora Segunda Secretária, Maria Alexandra Ferreira Henriques. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e cinquenta minutos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

----- 1. ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO: -----

----- No uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do art.º 7.º e no n.º 1 do art.º 31.º do Regimento da Assembleia Municipal, a Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão ordinária a realizar no dia 2 de setembro de 2021, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

*"Período de Antes da Ordem do Dia: -----*

*1. Apreciação e votação da Ata n.º 355 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----*

*2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA. -----*

*Período da Ordem do Dia: -----*

*1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----*

*2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Reconhecimento do Interesse Público Estratégico do Projeto de Alteração e Ampliação da Clínica Ibervita, de acordo com o art.º 79.º-A do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Anadia; -----*

*3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Projeto Final de Regulamento Geral de Gestão, Funcionamento e Utilização das Instalações Desportivas do Município de Anadia, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 3 do RAMA; -----*

*4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de 2.ª Alteração Orçamental Modificativa/Revisão ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano do Município de Anadia para os anos 2021/2025, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----*

*5. Apresentação, discussão e votação do pedido de autorização da Câmara Municipal para contratação de empréstimo para a financiamento da aquisição de duas viaturas ligeiras de passageiros elétricas, nos termos conjugados do previsto na alínea f), do n.º 1 e no n.º 4, ambos do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com o n.º 5 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.-----*

*Período de Intervenção do Público: -----*

*Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA." -----*



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
Mesa da Assembleia Municipal

----- 2. OUTROS ASSUNTOS: -----

----- 2.1. PROCESSOS DE JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

----- 2.1.1. Justificação de Faltas: sessão de 23 de junho de 2021. -----

----- Foram presentes à reunião os pedidos de justificação de falta das Deputadas Municipais Maria Cristina Carvalho Campos de Melo Neves e Filipa Cardoso Tomás, do Grupo Municipal do PPD/PSD, tendo a Mesa, após análise dos mesmos, deliberado, por unanimidade, no uso da competência estabelecida no art.º 18.º do Regimento da Assembleia Municipal, considerar justificadas as faltas à sessão ordinária do dia 23 de junho, dando do facto conhecimento por escrito às interessadas. -----

----- Mais deliberou a Mesa da Assembleia Municipal e por unanimidade, aprovar esta acta em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 53.º do Regimento – n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e cinco minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos participantes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal –  
(Dr. Manuel José Santos Pinho)

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal –  
(Maria Lúcia Braga Araújo)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal –  
(Maria Alexandra Ferreira Henriques)

O Responsável pelo Apoio Administrativo –  
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)